

DECRETO Nº 226, DE 06 DE JULHO DE 2021.

*“Dispõe sobre alteração orçamentaria no valor de R\$ 168.303,07 e dá outras providências”.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso VI § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica realizada na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 168.303,07 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e três reais e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.08	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.08	02.06.08.339040.12.365.0002.2.659.01.210000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - (Ficha 1112)	R\$	82.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
02.08.05	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.05	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.05	02.08.05.339040.10.304.0005.2.631.05.303005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - (Ficha 1125)	R\$	3.500,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.02	02.08.02.339040.10.301.0005.2.633.05.301004	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - (Ficha 1120)	R\$	15.700,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	02.04.01.339040.04.122.0001.2.601.01.110000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - (Ficha 1100)	R\$	67.103,07

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.01	02.06.01.339040.12.122.0002.2.612.01.200000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - (Ficha 1108)	R\$	42.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
02.06.09	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.09	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.09	02.06.09.339040.12.365.0002.2.612.01.210000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - (Ficha 1113)	R\$	40.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
02.08.05	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.05	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.05	02.08.05.339040.10.305.0005.2.631.05.303001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - (Ficha 1127)	R\$	3.500,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.02	02.08.02.339040.10.301.0005.2.612.05.301001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - (Ficha 1116)	R\$	15.700,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	02.04.01.339040.04.122.0001.2.612.01.110000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - (Ficha 1101)	R\$	67.103,07

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 06 de julho de 2021 – 323º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 07/07/2021